SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 028/2024 – UDESC/ESAG/UAB.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG – da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições**, RETIFICA** o Edital Nº 028/2024 – UDESC/ESAG/UAB, que TORNA PÚBLICA a chamada de ingresso nº 001/2024 para o provimento de vagas oferecidas em curso **de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Municipal,** com ingresso no primeiro semestre de 2025.

1. **No item 1.1, *onde se lê*:**

1. DO CRONOGRAMA

1.1. As atividades e etapas mencionadas neste Edital seguirão o cronograma abaixo.

Data	**Etapa**
09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025	**Período de inscrição** Edital: https://bit.ly/posgestaopublicaesag Formulário de Inscrição: https://www.cead.udesc.br/?idFormulario=187 Até 23h e 59min de 07/01/2025
20 de janeiro de 2025	**Homologação das inscrições**
21 a 23 de janeiro de 2025	**Período para recurso das inscrições**
04 de fevereiro de 2025	**Divulgação dos classificados** por polo e aptos a matrícula
05 a 07 de fevereiro de 2025	**Período para recurso do resultado da seleção e classificação**
12 de fevereiro de 2025	**Divulgação dos classificados** após análise dos recursos Convocação dos aprovados em 1ª chamada
17 a 21 de fevereiro 2025	Período de **matrícula presencial** nos polos de apoio presencial - **aprovados em 1ª chamada**
2 dias úteis após encerrado o período de matrícula em 1ª chamada	Divulgação dos **aprovados em 2ª chamada**
26 de fevereiro a 07 de março de 2025	Período de **matrícula presencial** nos polos de apoio - **aprovados em 2ª chamada**
2 dias úteis após encerrado o período de matrícula em 2ª chamada	Divulgação dos **aprovados em 3ª chamada**
13 a 18 de março de 2025	Período de **matrícula presencial** nos polos de apoio - **aprovados em 3ª chamada**
Datas a definir conforme item 1.2.	**Outras chamadas**
10 de março de 2025	**Início do período letivo**

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00046750/2024 e o código 25LXG20N.

Leia-se:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. As atividades e etapas mencionadas neste Edital seguirão o cronograma abaixo.

Data	Etapa
09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025	**Período de inscrição** Edital: https://www.udesc.br/processosseletivos/gestaopublicamunicipal Formulário de Inscrição: https://www.cead.udesc.br/?idFormulario=187 Até 23h59min de 25/11/2024
20 de janeiro de 2025	**Homologação das inscrições**
21 a 23 de janeiro de 2025	**Período para recurso das inscrições**
10 de fevereiro de 2025	**Divulgação dos classificados** por polo e aptos a matrícula
11 a 13 de fevereiro de 2025	**Período para recurso do resultado da seleção e classificação**
17 de fevereiro de 2025	**Divulgação dos classificados** após análise dos recursos Convocação dos aprovados em 1ª chamada
18 a 21 de fevereiro 2025	Período de **matrícula presencial** nos polos de apoio presencial - **aprovados em 1ª chamada**
03 de março de 2025	Divulgação dos **aprovados em 2ª chamada**
4 a 6 de março de 2025	Período de **matrícula presencial** nos polos de apoio - **aprovados em 2ª chamada**
13 de março de 2025	Divulgação dos **aprovados em 3ª chamada**
17 a 19 de março de 2025	Período de **matrícula presencial** nos polos de apoio - **aprovados em 3ª chamada**
Datas a definir conforme item 1.2.	**Outras chamadas**
24 de março de 2025	**Início do período letivo**

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00046750/2024 e o código 25LXG20N.

2. Inserir o item 3.15.1.

Onde se lê:

3.15. Das vagas destinadas para **Agentes Públicos**: dentre o público preferencial, agentes públicos definidos no item 3.14, **os agentes da esfera municipal terão prioridade**. No caso de não preenchimento das vagas pelo público-alvo preferencial (agentes públicos municipais), deverão ser ocupadas, em primeiro lugar, por agentes públicos de outras esferas (estadual e federal) e as remanescentes pelos demais candidatos inscritos no processo seletivo não enquadrados no público-alvo prioritário definido no item 3.14.

Leia-se:

3.15. Das vagas destinadas para **Agentes Públicos**: dentre o público preferencial, agentes públicos definidos no item 3.14, **os agentes da esfera municipal terão prioridade**. No caso de não preenchimento das vagas pelo público-alvo preferencial (agentes públicos municipais), deverão ser ocupadas, em primeiro lugar, por agentes públicos de outras esferas (estadual e federal) e as remanescentes pelos demais candidatos inscritos no processo seletivo não enquadrados no público-alvo prioritário definido no item 3.14.

3.15.1. A ocupação das vagas remanescentes se dará, respeitando os critérios de pontuação e desempate estabelecidos no Item 7, em primeiro lugar pelas vagas de Ampla Concorrência (A) seguida pelas de Escola Pública (B), Pardos e Pretos (C) e Portadores de Deficiência (D), nesta ordem.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Marcus Tomasi
Diretor Geral da ESAG
(assinado digitalmente)

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00046750/2024 e o código 25LXG20N.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **25LXG20N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCUS TOMASI (CPF: 404.XXX.820-XX) em 10/02/2025 às 13:21:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDY3NTBfNDY3OThfMjAyNF8yNUxYRzIwTg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00046750/2024** e o código **25LXG20N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.